

Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2023

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Rovilio Cornélio Fracasso.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo n.º 018/2023 de autoria do **Vereador Fábio Júnior Gaspar**, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Município de Dois Vizinhos concede o “**Título de Cidadão Honorário**” ao Senhor **Rovilio Cornélio Fracasso**, com base na Lei Municipal nº 1897/2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 07 de dezembro de 2023.

Fábio Júnior Gaspar
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o “Título de Cidadão Honorário” ao Senhor **ROVILIO CORNÉLIO FRACASSO**, com base na Lei Municipal nº 1897/2014, pelos motivos que passa a expor:

Rovilio Cornélio Fracasso, nasceu em 14 de setembro de 1940, em Erechim no Rio Grande do Sul. Filho de Alberto Fracasso e Eleonara Scanagatta, é o mais velho dos 07 filhos. A família mudou-se para Dois Vizinhos no ano de 1955, no qual iniciaram suas atividades no ramo da madeira com Serraria.

Aos 26 anos de idade, casou-se com Ivete Zancanaro, onde está atualmente comprometido, fruto deste casamento nasceu uma filha - Regina Celi, casada com Moacir Luiz Gusso, no qual possuem duas filhas, ou seja, netas do Rovilio: Dayane Celi Gusso-Médica e Pollyane Celi Gusso – Advogada.

Trabalhou no ramo da madeira na Serraria por longos anos até que foi destruída por um incêndio. Mas a vida continuava na esperança de dias melhores, sempre buscando na igreja forças para continuar seu árduo trabalho diário, assim continuou a trabalhar na Serraria, reformando algumas máquinas, financiando outras. Posteriormente, Rovilio abdicou de sua parcela de propriedade na Serraria e, com o lucro da venda, adquiriu dois terrenos, sendo um deles acompanhado de um humilde açougue já estabelecido. Em seguida, construiu uma casa de madeira para morar. Passaram-se anos, retomou sua atuação na Serraria e, aproximadamente há 10 anos, finalizou suas atividades.

Uma das suas grandes realizações para Dois Vizinhos foi a concepção de um lago, onde atualmente se encontra o magnífico Lago Dourado, mesmo que a área fosse originalmente despreziosa e sem êxito. Essa visão inovadora se originou durante o mandato do Dr. Jaime Guzzo. No mesmo caminho, vislumbrou a possibilidade de lotear as chácaras próximas e assim foi feito, começaram as tratativas com os proprietários, decidiram unificar as chácaras (de propriedade de ROVILIO/LÚCIA/MARINÊS) fazendo um único loteamento, o qual diga-se de passagem, é um cartão postal para a cidade.

O seu papel na Igreja Católica começou desde cedo, quando seus pais o convidavam para acompanhar a missa todos os domingos. Em 1956, o Bispo Dom Carlos Saboia de Melo autorizou a construção de uma capela na cidade do sul. Houve então a edificação da Casa Paroquial e, em seguida, da Igreja Matriz Nossa Senhora da Imaculada Conceição. Dessa forma, Rovilio e outros membros da comunidade se esforçaram muito para arrecadar recursos e buscar ajuda para construir essas obras, enfrentando dificuldades. Também organizaram bailes para obter recursos.

Rovilio tem sido um participante ativo e engajado em várias iniciativas da Igreja Católica ao longo do tempo. Ele concluiu cursos de formação para Ministros Auxiliares da Eucaristia e fez parte de 24 encontros na Diocese. Além disso, foi responsável por estabelecer a primeira Lareira da Matriz e assumiu a posição de Presidente do Conselho de Pastoral da Imaculada Conceição. Contribuiu também em diversos cursos para noivos, dedicando-se com afinco à Pastoral Carcerária por 25 anos. Ainda, atuou como membro da Coordenação da Pastoral Vocacional. No momento, Rovilio continua em sua função como coordenador da Pastoral Solidária, posição que ocupa desde 2014. Sua principal tarefa envolve a distribuição de cestas básicas e fraldas para as pessoas mais necessitadas.

Atualmente encontra-se aposentado e dedicando-se intensamente aos trabalhos junto a Igreja Imaculada Conceição em diversas frentes e cuidando de sua chácara localizada no Lago Dourado.

Pelo exposto, comprova-se que satisfaz os requisitos exigidos nos incisos I, III, IV e VI, do art. 1º da Lei Municipal nº 1897/2014, e portanto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e apreciação desta Câmara de Vereadores, contando com o apoio dos demais Vereadores para sua aprovação, como forma de reconhecer, em vida, os relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 07 de dezembro de 2023.

Fábio Júnior Gaspar
Vereador Proponente